

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotação para despesas obrigatórias (2)</b>													
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	1	2.614.905.001	542.158.915	488.927.441	3.645.991.356
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	3	215.160.000	44.610.000	40.230.000	300.000.000
0301	Tribunal de Justiça	02061	01412295	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	230	Recursos Próprios	3	461.913.377	174.770.384	86.367.239	723.051.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	00050910	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	33.000.000	33.000.000
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	02061	00050909	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	52.775.773	52.775.773
<b>Total das dotações para as despesas obrigatórias</b>										<b>3.291.978.378</b>	<b>761.539.298</b>	<b>701.300.453</b>	<b>4.754.818.129</b>
<b>Dotação para despesas discricionárias</b>													
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411053	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	12.000.000	0	0	12.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	100.000	0	0	100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	490.000	0	15.296.000	15.786.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	12.386.000	12.386.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	13.150.700	7.839.300	35.724.000	56.714.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	106.603.735	12.672.815	685.249.450	804.526.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	377.000	0	2.723.000	3.100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	5	1.000.000	0	0	1.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412298	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	2.280.000	2.280.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01415414	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	9.065.000	0	7.056.000	16.121.000

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	900.000	0	0	900.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	100.000	0	0	100.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	3	0	0	9.567.000	9.567.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	4	0	0	500.000	500.000
<b>Total das dotações para as despesas discricionárias</b>										<b>143.786.435</b>	<b>20.512.115</b>	<b>770.781.450</b>	<b>935.080.000</b>
<b>Total</b>										<b>3.435.764.813</b>	<b>782.051.413</b>	<b>1.472.081.903</b>	<b>5.689.898.129</b>

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

\* A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

**Nota:** o presente QDD foi publicado em 27/10/21 com omissão do valor de R\$ 100.000,00, na coluna "1º Grau", na segunda linha das Despesas Discricionárias, no Programa 01411647 (GND 3), ora regularizada.